



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 98982300264

E-mail: [prefeituradevargemgrande@gmail.com](mailto:prefeituradevargemgrande@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA DR. NINA RODRIGUES Nº 20, CENTRO VARGEM GRANDE-MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vargem Grande



Assinado eletronicamente por:

Rafael Santos Nunes

CPF: \*\*\*.70.5.9-33

em 28/07/2022 12:32:49

IP com nº: 192.168.1.5

[www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1032](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1032)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ REINTEGRAÇÃO: 230/2022 - “DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR NOS QUADROS DE FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, POR DECISÃO JUDICIAL”.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - REINTEGRAÇÃO: 230/2022****ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA de nº 230/2022**

*“Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros de funcionais da Administração Pública Direta, por decisão judicial”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município de Vargem Grande – MA,

**CONSIDERANDO** a decisão judicial do Juiz Paulo de Assis Ribeiro, titular da comarca de Vargem Grande – MA nos autos nº 0801941-06.2019.8.10.0139, determinando a reintegração de José Carlos Santos Rodrigues no cargo anteriormente ocupado;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 38, da Lei Municipal nº 469/2010:

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, o senhor **JOSÉ CARLOS SANTOS RODRIGUES**, CPF nº 882.457.053-49, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

§ 1º A reintegração dar-se-á no cargo para o qual o servidor referido foi concursado, para exercer o cargo de Professor.

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEMGRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JULHO 2022.**

**JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal

